



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.689, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 003/CPD-TL, de 11 de setembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.688, de 30 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.102048.2014-40,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2014, Aceleração da Promoção a **KLEBER RODRIGO PENTEADO**, matrícula SIAPE nº 1755152, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Pró-Reitora de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14